

MulZ

AVISO

Procedimento Concursal Comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado de Técnicos das AEC's – Ano Letivo 2021/2022

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 06 de agosto de 2021, irá decorrer o prazo para apresentação de candidaturas para a contratação por tempo determinado, a tempo parcial, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, de técnicos habilitados para a realização das atividades de enriquecimento curricular, para o ano letivo 2021/2022, no âmbito do Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular.

- **1.** O contrato de trabalho rege-se pelo disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, na redação atual.
- **2.** O contrato de trabalho será celebrado no âmbito do recrutamento excecional de pessoal resultante do exercício de atividades advenientes da transferência de competências para administração local no domínio da educação.
- 3. Números de postos de trabalho:
- 1 Professor de Atividades Lúdico Expressivas;
- **4.** A duração do contrato será correspondente ao ano letivo 2021/2022 início previsto a 18 de outubro de 2021 e términus em 31 de julho de 2022.
- **5.** As atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo do concelho de Miranda do Corvo e outros locais que vierem a ser definidos.
- 6. Requisitos de admissão:
- 6.1. Requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- **6.2.** Requisitos especiais:

1



J. Muly

Professores de Atividades Lúdico Expressivas - Licenciatura em Professores do Ensino Básico – 1.º Ciclo ou na variante Educação Visual e Tecnológica ou profissionais com curriculum relevante e com comprovativo da autorização prévia das entidades competentes;

7. Procedimento de seleção: Avaliação Curricular.

8. Formalização das candidaturas:

8.1. As candidaturas ao processo de seleção são efetuadas mediante formulário disponível na plataforma eletrónica de apoio à contratação de técnicos para as AEC's da Direcção-Geral da Administração Escolar, http://www.dgae.mec.pt, nos três dias úteis seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho, sendo também no sítio da Internet deste Município de

Miranda do Corvo em http://www.cm-mirandadocorvo.pt

9. Após efetuar a candidatura na plataforma, sob pena de exclusão, o técnico, deverá remeter de imediato para o mail aec@cm-mirandadocorvo.pt, curriculum vitae, cópia dos comprovativos referentes à habilitação, ao tempo de serviço convertido em dias, bem como comprovativos de formação profissional, usando, para o efeito, o formulário relativo às AEC's, disponível no separador "Serviços Municipais"/"Formulários" / "Recursos Humanos" / "Procedimentos Concursais" / "Requerimentos" / "Atividades de Enriquecimento Curricular" em http://www.cm-mirandadocorvo.pt/ até às 16h30 do dia 8 de outubro de 2021.

10. Após a apreciação das candidaturas e da avaliação curricular, tendo em atenção o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, a aceitação da colocação pelo trabalhador deve efetuar-se, por via eletrónica no decurso dos dois dias úteis seguintes ao da comunicação da colocação.

11. Reserva de recrutamento – a presente oferta de trabalho é válida para o preenchimento das vagas acima mencionadas e das que vierem a ocorrer até final do ano letivo 2021/2022.

12. Remuneração: Conforme o previsto para a carreira docente, ficam os técnicos recrutados vinculados aos índices 126 da carreira dos educadores e dos professores do ensino básico e secundário, sendo o valor das remunerações calculado em função dos horários atribuídos, sem prejuízo de qualquer alteração que vier a ser feita por força da legislação que, entretanto, e eventualmente, venha a ser publicada sobre o desenvolvimento destas atividades.

13- O período experimental do contrato por tempo determinado, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 49 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, terá a duração de 30 dias, sendo,



que, nesta tipologia de contrato, o júri do período experimental é substituído pelo respetivo superior hierárquico imediato.

14 - Quotas de emprego: de acordo com o n.º 3 do artigo 3.º e artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal garantida.

15 - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16. Composição do Júri:

Presidente do Júri — Margarida Rosa Custódio Mota, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social;

1.º Vogal Efetivo - Carlos Rafael Rodrigues Pereira, Técnico Superior - Área de Desporto, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo – Paula Isabel Santos Gonçalves Sousa – Docente 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo;

1.º Vogal Suplente — Marilene Regina Pereira de Carvalho Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;

2.º Vogal Suplente - Paula Alexandra Mendes Solheiro Claro, Técnico Superior, Área de Psicologia.

Miranda do Corvo, 24 de setembro de 2021

A Vice-presidente da Câmara Municipal,

Ana Maria dos Santos Marreco e Rosa de Gouveia